



Desporto Escolar **VISEU2018**

CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS | 17/20 MAIO

PROGRAMA BOCCIA



www.desportoescolar.dge.mec.pt

www.dgeste.mec.pt/nacionais2018

ORGANIZAÇÃO



www.desportoescolar.dge.mec.pt

www.dgeste.mec.pt/nacionais2018



Iniciativa Desporto Escolar Solidário

O Desporto Escolar é muito mais que competição. Proporciona a todos os participantes uma convivência saudável e espírito de grupo. Tem como missão a promoção de valores e princípios associados a uma cidadania ativa.

Este ano continuamos a desenvolver esta iniciativa e pretendemos dar mais passos neste caminho ajudando Instituições de Solidariedade Social da cidade anfitriã – Viseu. Pretendemos entregar de bens de primeira necessidade (arroz, massas, enlatados, bolachas, leite...)

Assim, convidamos todos os participantes (alunos, professores e acompanhantes) a colaborar nesta iniciativa trazendo um (ou mais) bem de primeira necessidade de forma a contribuir e transformar esta iniciativa num enorme momento.

Consciência Ambiental

Este é o ano zero para tornar os campeonatos escolares de juvenis mais sustentáveis.

Já este ano, **os participantes irão receber o seu cantil*** e evitar que centenas de quilos de plástico sejam desperdiçadas. Mas as novidades não se ficam por aqui, já que o consumo de matérias-primas vai ser evitado a todo custo, tentando banir tudo o que seja descartável.

Este é também o ano zero para monitorizar os consumos e avaliar a pegada ambiental do evento, para que os Campeonatos de 2019 passem, em definitivo, a ser um exemplo de evento desportivo sustentável."

*** A oferta de um cantil a cada participante (alunos e professores) servirá para uma gestão pessoal quanto às suas necessidades de hidratação e ingestão de H2O. Para o efeito, haverá locais devidamente assinalados para o abastecimento de H2O!**

1. Comissão Organizadora Local (COL)

Coordenador Nacional da Modalidade

Jorge Parreira

Maria João Crespo

Professor de apoio à Modalidade

Hugo Baltasar

Cristina Simão

João Catana

Rui Almeida

Locais de Competição

Pavilhão Municipal do Fontelo

2.Receção das Comitivas

A receção das comitivas será feita no dia **18 de maio de 2018 sexta-feira, até às 13:00 horas**, na Pala do Multiusos de Viseu.

As delegações com transporte próprio devem dirigir-se ao Montebelo Viseu Congress Hotel.

As creditações oficiais (confirmação das inscrições, listagem da base de dados, apresentação da documentação de cada participante) serão realizadas no Montebelo Viseu Congress Hotel.

Os professores responsáveis da modalidade deverão dirigir-se ao secretariado local, onde efectuarão a acreditação de todos os participantes (alunos, juizes/árbitros e professores) e receberão o vestuário e toda a documentação necessária.

3. Acreditação das Comitivas

É necessária a apresentação **obrigatória** dos seguintes documentos:

- √ **Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão** ou Passaporte dos Alunos participantes.
- √ **Ficha de Inscrição** do Grupo / Equipa (no caso de alterações/substituições deverá ser impressa a partir da Base de Dados do Desporto Escolar), devidamente autenticada pelo respetivo Presidente do Clube do Desporto Escolar da Escola em causa.

NOTA: Atenção às situações de alunos abrangidos pelos protocolos de escola. Devem apresentar a cópia dos mesmos.

4. Reunião Técnica

A reunião técnica (professores e alunos juizes/árbitros) será realizada no dia 18 de maio, pelas 15h30, no Pavilhão Desportivo Municipal do Fontelo.

5. Alimentação - Alojamento - Competição - Transporte

LOCAL COMPETIÇÃO	ALOJAMENTO	ALIMENTAÇÃO
Pavilhão Desportivo Municipal do Fontelo	Montebelo Viseu Congress Hotel	Agrupamento de Escolas do Mundão

Transportes: Transportes dedicados para todos os momentos do evento. As comitivas que incluem equipas que se deslocam em transporte especial devem dirigir-se diretamente ao local de alojamento a fim de realizar a sua acreditação. As equipas que se deslocam nos autocarros das comitivas, depois da chegada ao Pavilhão Desportivo Municipal do Fontelo, serão transportadas no autocarro da Modalidade para o local de alojamento de modo a efetuarem a sua acreditação.

A informação relativa ao **Plano de Transportes**, no decorrer das Finais Nacionais do Desporto Escolar, poderá **ser consultada** em: http://bit.ly/cn2018_transportes.



Cada DSR (na pessoa do seu Coordenador Regional do Desporto Escolar) é responsável pelo transporte dos alunos em cadeira de rodas. Este transporte ficará ao serviço da organização durante o evento, cumprindo todas as necessidades inerentes à programação do evento.

Alimentação: A alimentação será servida nos seguintes locais:

- Pequeno-almoço – Montebelo Viseu Congress Hotel
- Almoço e Jantar – AE de Mundão

No final de cada refeição (almoço e jantar), os participantes deverão levantar o reforço alimentar, no refeitório ou local onde tomaram a refeição.

O almoço final (20 de maio) será servido a todos os participantes no Pavilhão Multiusos de Viseu, antes do regresso das comitivas aos locais de origem.

Nota: No caso de necessidade de **dietas especiais, deverão manifestar essa mesma necessidade até ao dia 15 de maio**, para o e-mail: catarina.solnado@dgeste.mec.pt identificando o nome do participante, modalidade, género, tipo de dieta, restrições ou intolerâncias alimentares.

Alojamento:

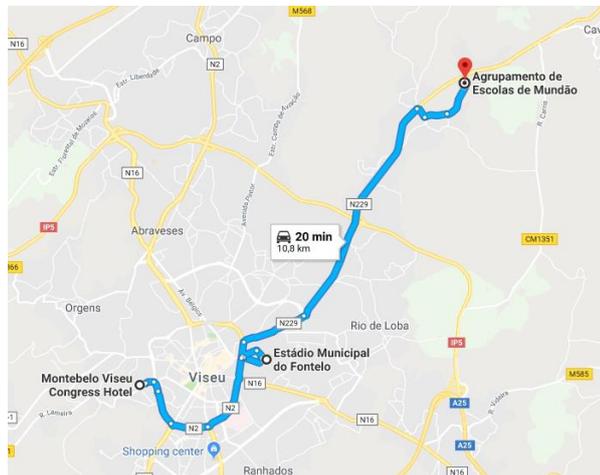
Montebelo Viseu Congress Hotel

Urbanização Quinta do Bosque

3510-020 Viseu - Portugal

T: +351 232 420 000

GPS: 40° 39' 19" N 7° 55' 33" W



Não é possível integrar qualquer pessoa, na delegação, que esteja fora da quota definida pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar. Se houver solicitações de quota extra, todas as situações devem ser colocadas por escrito a fim de serem avaliadas e emitido um parecer que, em caso de positivo, será responsável pelas despesas associadas à sua estadia (alojamento, alimentação, transporte, etc.).

Nota: Quaisquer danos causados no local de alojamento serão imputados às respetivas comitivas. Agradecemos toda a compreensão e colaboração, por parte de professores e alunos, necessárias numa organização desta dimensão.

6. Participação dos alunos

A fase nacional destina-se a alunos apurados no Campeonato Regional da Modalidade de Boccia e de acordo com as quotas definidas pela CNDE para a modalidade.

Os alunos praticantes têm de se apresentar para a competição devidamente equipados.

Todos os participantes são obrigados a cumprir com a programação do evento (integral), seguindo o código de conduta definido para os participantes. Define-se por Programação do Evento todos os momentos de competição, transferes, cerimónias protocolares e momentos socioculturais definidos e organizados para o evento.

A atitude, a postura competitiva e a participação nestes Campeonatos Nacionais Escolares, deverão pautar-se por uma responsabilidade e um contributo para a promoção de valores do Desporto Escolar: **Responsabilidade; Espírito de equipa; Disciplina; Tolerância; e, Respeito.**

Os participantes nestes Campeonatos Nacionais **deverão manter conduta apropriada, acatando as regras e normas de funcionamento** nos locais de competição e alojamento, meios de transporte e eventos Culturais e Sociais.

O **NÃO** cumprimento do parágrafo anterior será sancionado, pela organização do evento, com a desclassificação do aluno e/ou equipa e convidado (s) a regressar de imediato aos seus locais de origem.

7.Regulamento

O Campeonato Nacional de Boccia rege-se-á pelos Regulamento Geral de Provas e Regulamento Específico de Boccia de 2017/2018 emitidos pela Direção-Geral da Educação – Coordenação Nacional do Desporto Escolar.

8. Arbitragem / Ajuizamento

A Arbitragem/Ajuizamento vai ser realizada por alunos que realizaram formação de arbitragem de escolas da região de Lisboa e Vale do Tejo. **Cada DSR deve trazer dois alunos juiz/árbitro.**

9. Modelo de Competição

Sistema de todos contra todos.

- Divisão I – Individual
 - I1 - o 1º (primeiro) classificado de cada DSR
 - I2 - o 1º (primeiro) classificado de cada DSR
 - I3 - o 1º (primeiro) classificado de cada DSR
- Divisão II – Equipas
 - E1 - o 1º (primeiro) classificado de cada DSR
 - E2 - o 1º (primeiro) classificado de cada DSR

Representantes por DSR:

Divisão I - Individual	Alunos	Prof. DSR	Ass. Técnico Desportivo
I1	1	1	1
I2	1	1	1
I3	1	1	1
Divisão II – Equipas	Equipas	Prof. DSR	Ass. Técnico Desportivo
E1	1 (máx. 5 alunos por equipa)	1	1 por cada aluno com cadeira de rodas + 1 para todos os alunos que jogam em pé
E2	1 (máx. 5 alunos por equipa)	1	1 por cada aluno com cadeira de rodas + 1 para todos os alunos que jogam em pé

Nota – No caso das delegações que tenham alunos juizes/árbitro com a formação adequada, devem trazê-los respeitando as quotas atribuídas para cada DSR.

Divisão I – Individual (I1, I2 e I3)

- Divisão I – Individual 1 (I1)

Nesta divisão estão englobados os jogadores em cadeira de rodas que necessitam de calha/rampa para competir.

- Divisão I – Individual 2 (I2)

Nesta divisão estão englobados os jogadores que necessitam de cadeira de rodas mas que competem sem auxílio de calha/rampa. O jogador pode ser auxiliado por um Assistente Técnico Desportivo, caso necessite.

- Divisão I – Individual 3 (I3)

Nesta divisão estão englobados os jogadores com ou sem Necessidades Educativas Especiais que jogam em pé.

Divisão II – Equipas

Nesta divisão estão englobados jogadores com e sem necessidades educativas especiais/deficiência/incapacidade. **É obrigatório, estar em jogo dois alunos com necessidades educativas especiais/deficiência/incapacidade.**

- Divisão II – Coletiva 1 (E1)

A equipa pode ser constituída por cinco elementos (mínimo 3 e máximo 5) em que três são jogadores efetivos e dois suplentes.

Em campo, a equipa tem de ser constituída por **dois jogadores em cadeira de rodas** (Cadeira de Rodas com ou sem calha) e mais um jogador (Cadeira de Rodas com ou sem calha ou em pé com ou sem NEE).

- Divisão II – Coletiva 2 (E2)

A equipa pode ser constituída por cinco elementos (mínimo 3 e máximo 5) em que três são jogadores efetivos e dois suplentes.

A equipa, em campo, tem de ser constituída por **dois jogadores com Necessidades Educativas Especiais** e mais um jogador (Cadeira de Rodas com ou sem calha ou em pé com ou sem NEE).

Um aluno NÃO pode participar, simultaneamente, na competição por equipas (E1 e E2).

O **Escalão Etário** é único e o **Género** é misto.

14.11. Aplicam-se os seguintes limites de tempo:

- 14.11.1. Divisão I – Individual – I1 – 6 minutos / jogador / parcial
- 14.11.2. Divisão I – Individual – I2 – 4 minutos / jogador / parcial
- 14.11.3. Divisão I – Individual – I3 – 2 minutos / Jogador / parcial
- 14.11.4. Divisão II – Equipas – E1 – 6 minutos / equipa / parcial
- 14.11.5. Divisão II – Equipas – E2 – 4 minutos / equipa / parcial

10. Prémios

Os prémios serão distribuídos nos locais de competição, conforme indicado abaixo:

- Troféu para as 3 (três) primeiras equipas de cada divisão;
- Medalhas para os 3 (três) primeiros classificados na Divisão I – Individual (I1, I2, I3)
- Medalhas para os elementos constituintes das 3 (três) primeiras equipas.

Serão ainda entregues certificados a todos os participantes.

11. Programa Geral**Sexta-feira, 18 de maio de 2018**

	Receção das comitivas e Almoço Volante
9:00/13:00h	Acreditação (Montebelo Viseu Congress Hotel)
	Reunião Técnica e de Arbitragem
15:30/16:00h	(Pavilhão Desportivo Municipal do Fontelo)
	Competições
16:30/18:30h	Jantar
	(AE Mundão)
19:00/20:15h	Partida para a cerimónia de abertura
20:15h	Cerimónia de Abertura
21:00h	Regresso ao alojamento
22:15h	Silêncio
23:00h	

Sábado, 19 de maio de 2018

07:30/08:30h	Pequeno-Almoço
	Competições
09:30/12:30h	Almoço (Volante)
	Competições
12:30/13:30h	Jantar (AE Mundão)
13:30/18:00h	"Noite de convívio DE"
19:00/20:00h	Regresso ao alojamento
21:00/22:30h	
22:30/23:00h	Silêncio
23:30h	

Domingo, 20 de maio de 2018

07:30/08:30h	Pequeno-Almoço
09:00/12:15h	Competições
12:15/12:45h	Cerimónia de Entrega de Prémios
13:00/15:00h	Almoço de Encerramento
15:30h	Regresso das Comitivas

Nota:

O programa horário poderá sofrer pequenas alterações, mediante a especificidade das modalidades. Deverá ser tido em conta o horário definido no programa de cada modalidade. Todos os participantes terão que participar obrigatoriamente nos eventos sociais e no almoço de encerramento.

2. Avaliação e Certificados de Participação

A ficha de avaliação é de preenchimento e submissão obrigatória para todos os Professores.

Para o efeito, será disponibilizado um **código de acesso que está impresso na credencial** de cada participante e que será a **palavra-chave (Login)** de acesso ao formulário. De forma a agilizar o preenchimento da ficha de avaliação, também serão disponibilizados computadores no local do Secretariado-Geral, durante o período do almoço convívio.

No dia 20 de maio, após as 12:00h, poderão aceder a:

http://bit.ly/cn2018_avaliacao



Os professores têm o direito, e o dever, de avaliar o evento e a sua organização, pelo que não poderão iniciar a viagem de retorno sem concluir esta tarefa.

12. Casos Omissos

Os casos omissos, não considerados neste documento e nos documentos orientadores de cada modalidade, serão analisados pela organização com base no Regulamento Geral de Provas 2017/2018 e no Regulamento Específico de cada modalidade.

A organização decidirá em conformidade e da sua decisão não caberá recurso.